

Resolução nº : 7501/2000
Protocolo nº : 132337/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GILDO ALUIZIO
SCHUCK DE LARANJEIRAS DO SUL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.11061/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente